



Câmara Municipal de São Tomé

C N P J 01.508.970/0001-65
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14-FONE / FAX:(0xx44) 3607-1772
e-mail: camarast@brturbo.com.br
C E P : 8 7 2 2 0 - 0 0 0 - S ã o T o m é - P A R A N Á

PORTARIA Nº 003 DE 30 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO da
Portaria nº. 002/2020.

PAULO AUGUSTO GOYA, Presidente da Câmara Municipal de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições do seu cargo

RESOLVE

Art. 1º Fica REVOGADA a Portaria nº. 002/2020.

Art. 2º Ficam mantidas na íntegra as determinações constantes da Portaria nº. 001/2020.

Art. 3º Para maior publicidade, afixe-se na porta da Câmara Municipal cópia da presente, retirando-se a cópia da Portaria nº. 002/2020 hoje afixada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos desde sua assinatura.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE.


PAULO AUGUSTO GOYA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Órgão Oficial do Município
TRIBUNA DE IMPRENSA
Em, _____
Edição Nº _____
Página Nº _____